Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Decreto Legislativo nº 09/2023

Concede o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. JOSÉ SIVAL CLEMENTE DA SILVA e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro - AL, faz saber que a mesma Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao ilustre senhor **JOSÉ SIVAL CLEMENTE DA SILVA,** nos termos do Art. 184 § 2º da resolução 169/2004.

Art. 2º. A entrega do Diploma de Cidadã Honorária de Marechal Deodoro será feita através de Sessão Solene deste Poder Legislativo em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro / AL, 09 de agosto de 2023.

YURI CORTEZ DE MENEZES
Presidente

PAULO ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
2º Secretário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2023

Concede Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. JOSÉ SIVAL CLEMENTE DA SILVA e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro - AL, faz saber que a mesma Câmara aprovará e ele promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao ilustre senhor **JOSÉ SIVAL CLEMENTE DA SILVA**, como reconhecimento desta Casa Legislativa e da população deodorense aos relevantes serviços prestados pelo referido senhor ao Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. A entrega do Diploma de Cidadão Honorário será feita através de Sessão Solene deste Poder Legislativo em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 03 de julho de 2023.

Vereador RICARDO FRANCISCO BRITO DA SILVA

(Ricardo do Braz)

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final

Relator: PAULO ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

No dia 08 de agosto de 2023, os vereadores que integram a Comissão de Justiça e Redação Final se reuniram para apreciar o parecer favorável emitido pelo Vereador Paulo Roberto de Souza Rodrigues, designado como relator pelo Presidente desta Comissão.

O vereador relator emitiu parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2023, de autoria do ilustre vereador Ricardo Francisco Brito da Silva, o qual ***"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL DEODORO AO SR. JOSÉ SIVAL CLEMENTE DA SILVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.",*** por não vislumbrar afronta a dispositivos constitucional, legal e regimental.

Diante dos fundamentos expostos no parecer emitido pelo relator, esta Comissão de Justiça e Redação Final, após votação, acolhe-o, integralmente, por unanimidade.

Salão das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL, 08 de agosto de 2023.

Relator	Presidente	Membro

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final

Relator: PAULO ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

Indicado como relator pelo Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2023, de autoria do ilustre vereador Ricardo Francisco Brito da Silva, o qual ***"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARECHAL DEODORO AO SR. JOSÉ SIVAL CLEMENTE DA SILVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***, sou da seguinte opinião:

Analisando a matéria, objeto deste parecer, foi constatado que este não fere nenhum aspecto constitucional, legal e regimental, motivo pelo qual meu parecer é favorável. Desta forma, siga os trâmites legais previstos para apreciação do projeto de lei pela Comissão de Justiça e Redação Final desta Casa Legislativa, por força do Art. 45 do Regimento Interno.

Salão das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro – AL, 08 de agosto de 2023.

PAULO ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
RELATOR DESIGNADO